



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DE DISPENSA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014 o município de Nova Andradina-MS, através do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte Giuliana Masculi Pokrywiecki, torna público o processo de dispensa do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil-OSC, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina-APAE**.

O presente termo tem por objeto destinar recursos financeiros para despesas de custeio, para a execução das ações e atividades desenvolvidas no ensino, modalidade de Educação Especial, conforme os parâmetros da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 – Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, dos usuários da APAE de Nova Andradina-MS para o exercício de 2022- Portaria Interministerial nº 11, de 24 de dezembro de 2021, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Valor Total da transferência de recursos público para a OSC :
R\$ 1.506.214,32.

Forma da transferência - parcelas mensais.

Prazo de Execução: A partir da assinatura até 31/12/2021.

Fonte de Recursos- Transferência do FUNDEB-30%: 19

Projeto Atividade:

2.037-Manutenção e Operacionalização do FUNDEB Educ.Infantil-30%

Elem. Despesa- 3.3.50.43-Subvenções Sociais- R\$ 1.506.214,32.

Cód. Reduzido: 23.

O município de Nova Andradina-MS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Nova Andradina-MS, 07 de janeiro de 2022.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE DISPENSA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014 o município de Nova Andradina-MS, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte Giuliana Masculi Pokrywiecki, torna público o processo de dispensa do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil-OSC, Sociedade Benemérita Creche Shalon.

O presente termo tem por objeto destinar recursos financeiros para a execução das ações e atividades na Educação Básica, modalidade Creche Integral conforme os parâmetros da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 – Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, no Bairro Santo Antonio para o exercício de 2022- Portaria Interministerial nº 11, de 24 de dezembro de 2021, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:
R\$ 646.013,94.

Forma da transferência - parcelas mensais

Prazo de Execução: A partir da assinatura até 31/12/2022.

Fonte de Recursos- Transferência do FUNDEB-30%: 19

Projeto Atividade:

2.037-Manutenção e Operacionalização do FUNDEB Educ.Infantil-30%

Elem. Despesa- 3.3.50.43-Subvenções Sociais- R\$ 596.013,94.

Cód. Reduzido: 23.

Elem. Despesa- 4.4.50.42-Auxílio R\$ 50.000,00

Cód. Reduzido: 25.

O município de Nova Andradina-MS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Nova Andradina-MS, 07 de janeiro de 2022.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PORTARIA Nº. 9, de 10 de Janeiro de 2022 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 3266/2021 – TRE/ZE005, que deu origem ao Procedimento Administrativo nº 98.245/2021, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Walter Artur Alge Netto, Juiz Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral, solicitando a cedência da servidora municipal **LUCIANA BRANDÃO DA CUNHA**, a fim de prestar serviço à Justiça Eleitoral pelo prazo de um ano, com sustentação na Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982;

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982, mais precisamente no § 1º, do art. 2º estipula que a Justiça Eleitoral poderá requisitar servidores lotados na área de jurisdição da respectiva zona eleitoral, pelo prazo de um ano, prorrogável (sem quantidade estipulada), tantos servidores que forem necessários, dentro do limite de 01 para cada 10.000 ou fração superior a 5.000 eleitores inscritos na circunscrição eleitoral;

CONSIDERANDO que o Município de Nova Andradina, sempre procurou auxiliar a Justiça Eleitoral, dentro de suas possibilidades;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, a partir de 10 de setembro de 2021 até 10 de setembro de 2022, a cedência da Servidora Pública Municipal **LUCIANA BRANDÃO DA CUNHA** para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A cedência consignada no artigo anterior será procedida com ônus para o Município.

Art. 3º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a cedência da servidora nominado no artigo 1º desta Portaria em sua respectiva ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 10 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de janeiro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 10, de 10 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 10 de janeiro de 2021, a servidora pública municipal **ISADORA FERNANDA FERREIRA ANTONIO** ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 100. 623/2021).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de janeiro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/05/2021

EDITAL RESULTADO FINAL Nº 03/05/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 03/05/2021, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para os cargos de **Agente de Serviço de Saúde – Auxiliar de Inspeção e Profissional de Serviços de Saúde – Médico Veterinário** e considerando o acordo de cooperação técnica nº 017/2019 entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Nova Andradina – MS, considerando o término de contrato temporário de Jefferson Santos de Araújo, Marcos Antônio da Silva Martins em 31/12/2021 auxiliares de Inspeção, bem como da Médica Veterinária Juliana Maria Ferreira Caires em 09/09/2021, para comparecer no **Setor de Recursos Humanos**, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Cópia da Carteira Profissional (CTPS – Foto e Emissão), Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se houver), Título de Eleitor com comprovante da última votação, Diploma - Certificado de conclusão de curso ou Histórico Escolar, Certificado Militar - Reservista (para homens), Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de Dependentes (menores de 14 anos se houver com atestado de vacinação atualizada) Comprovante de Residência (água, luz, telefone), Conta Corrente Bradesco, Declaração de Bens, Declaração de Acúmulo de Cargos, Declaração Negativa de Antecedentes Administrativos e Criminais, uma fotos 3x4 (recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Agente de Serviço de Saúde – Auxiliar de Inspeção

CLASS.	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
18	JEFERSON SANTOS DE ARAUJO	1461905 SSP/MS	APROV.
19	MARCOS ANTONIO SILVA MARTINS	001747603 SEJUSP/MS	APROV.

Profissional de Serviços de Saúde – Médico Veterinário

CLASS.	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
01	JULIANA MARIA FERREIRA CAIRES	001903796 SSP/MS	APROV.

Nova Andradina-MS, 10 de Janeiro de 2022.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/21/2021
EDITAL RESULTADO FINAL Nº 02/ 21/2021

A Secretária Municipal de Finanças e Gestão, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 02/21/2021, convoca o profissional de Saúde Pública constante da listagem abaixo, classificado para o cargo/função de **Profissional de Saúde Pública – Médico do Trabalho**, para atuar no setor de Recursos Humanos, a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura, munido dos documentos exigidos para o referido contrato, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 03 (três) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Profissional de Saúde Pública – Médico Auditor

NOME	R.G.	CLASS.
João Luiz Rosenbaum	6170957	1º

Nova Andradina-MS, 11 de janeiro de 2022.

Aline Rodrigues Guisoni
Subsecretária de Recursos Humanos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e GUSTAVO BISPO RODRIGUES 04972407182.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **Contratação de serviços especializados "Facilitador de Oficina - MUSICA E CIDADANIA repassando informações técnicas quanto a músicas práticas com o objetivo de desenvolver competências, habilidades e atitudes, com a finalidade de atender a Banda Municipal - Getúlio Vargas, vinculado nesta secretaria**
DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 196/2021, a saber:

8088-GUSTAVO BISPO RODRIGUES 04972407182						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qta. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR - BANDA MUNICIPAL - COM A FINALIDADE DE ATENDER O BANDA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS. - DAR APOIO E AMPARO PARA A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO APRESENTAR A MÚSICA E MUSICALIZAÇÃO COMO ELEMENTOS CONTRIBUINTES PARA O DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DO SER. EXPLICAR COMO A MUSICALIZAÇÃO OFERTADA NA BANDA MUNICIPAL, PODE CONTRIBUIR COM A APRENDIZAGEM, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO/LINGÜÍSTICO, PSICOMOTOR E SOCIOAFETIVO DOS ADOLESCENTES. - CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA E A INTEGRAÇÃO DO SER. - ATENDER DIFERENTES ASPECTOS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO: FÍSICO, MENTAL, SOCIAL, EMOCIONAL E ESPIRITUAL. - DESPERTAR A CONCIÊNCIA QUANTO AS POSSIBILIDADES DA MÚSICA PARA FAVORECER O BEM-ESTAR E O CRESCIMENTO DAS POTENCIALIDADES DOS ALUNOS, POIS ELA FALA DIRETAMENTE AO CORPO, À MENTE E ÀS EMOÇÕES.		HORA	1440,0000	21,9000	31.536,00
Total do Fornecedor:						31.536,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 07 de Janeiro de 2022

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenador de despesas
WELINTON BACHEGA BRITO
Pregoeiro

Equipe de Apoio
ANÁ CRISTINA G. DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO
CLAUDIO SANCHES
EQUIPE DE APOIO
GUSTAVO BISPO RODRIGUES 04972407182
Fornecedor

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 79142/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: ELIZETE GONCALVES DOS SANTOS

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para atendimento as necessidades de excepcional interesse público deste Município, para integrar o quadro de apoio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VIGÊNCIA: 15/03/2021 a 14/11/2021

ASSINARAM: ELIZETE GONCALVES DOS SANTOS e JULLIANA CAETANO ORTEGA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 79142/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: MARILZA MOREIRA DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para atendimento as necessidades de excepcional interesse público deste Município, para integrar o quadro de apoio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VIGÊNCIA: 18/01/2021 a 17/01/2022

ASSINARAM: MARILZA MOREIRA DA SILVA e JULLIANA CAETANO ORTEGA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 226/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº 004 ao Contrato nº 226/2020**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias **23/12/2021 a 22/03/2022 (03 meses)**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 226/2020 e termos aditivos anteriores. Tendo em vista o interesse da administração pública na prestação de serviços referente à execução de Recapeamento de Pavimentação Asfáltica nos bairros Durval Andrade Filho, Bela Vista, Argemiro Ortega, Cristo Rei e Centro, conforme solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura, com fundamento no artigo 57, II e V, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA
Claudineia Rodrigues Green Da Silva
Contratada

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 49/2021 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 71/2021, Objeto: **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e Instalação de vidros (liso, laminado, martelado e temperado), bem como divisórias e portas de aglomerado de polpa de madeira e acessórios.** Tendo como **FORNECEDOR:** JOSÉ COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 00.916.866/0001-47.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 À 27/05/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços. Nova Andradina/MS, 05 de Janeiro de 2022.

Profª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 143/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO 143/2021**, no Valor de: **R\$: 4.605,00**, do **Processo nº: 94902/2021**, celebrado com a Empresa: CARVALHO SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ nº: 28.559.620/0001-84.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de Janeiro de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 144/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO 144/2021**, no Valor de: **R\$: 4.810,00**, do Processo nº: **94902/2021**, celebrado com a Empresa: MATIAS EXTINTORES LTDA, CNPJ nº: 20.082.403/0001-34.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de Janeiro de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 427/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 427/2021**, no Valor de: **R\$: 108.176,00**, do Processo nº: **90325/2021**, celebrado com a Empresa: **HM COMÉRCIO DE COMBUSTIVEISE DERVIDSO EIRELI**, CNPJ nº: **09.531.493/0001-60**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de Janeiro, de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 670/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 670/2021**, no Valor de: **R\$: 13.864,75**, do Processo nº: **90325/2021**, celebrado com a Empresa: **HM COMÉRCIO DE COMBUSTIVEISE DERVIDSO EIRELI**, CNPJ nº: **09.531.493/0001-60**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de Janeiro, de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 671/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 671/2021**, no Valor de: **R\$: 6.563,00**, do Processo nº: **90325/2021**, celebrado com a Empresa: **HM COMÉRCIO DE COMBUSTIVEISE DERVIDSO EIRELI**, CNPJ nº: **09.531.493/0001-60**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de Janeiro, de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1195/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1195/2021**, no Valor de: **R\$: 13.864,75**, do Processo nº: **90325/2021**, celebrado com a Empresa: **HM COMÉRCIO DE COMBUSTIVEISE DERVIDSO EIRELI**, CNPJ nº: **09.531.493/0001-60**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de Janeiro, de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1326/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1326/2021**, no Valor de: **R\$: 69.388,00**, do Processo nº: **90325/2021**, celebrado com a Empresa: **HM COMÉRCIO DE COMBUSTIVEISE DERVIDSO EIRELI**, CNPJ nº: **09.531.493/0001-60**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de Janeiro, de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 2376/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 2376/2021**, no Valor de: **R\$: 21.869,54**, do Processo nº: **90325/2021**, celebrado com a Empresa: **HM COMÉRCIO DE COMBUSTIVEISE DERVIDSO EIRELI**, CNPJ nº: **09.531.493/0001-60**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de Janeiro, de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1868/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1868/2021**, no Valor de: **R\$: 1.135,80**, do Processo nº: **96963/2021**, celebrado com a Empresa: **ADILSON CORTIÇA DIONIZIO-ME**, CNPJ nº: **10.682.198/0001-94**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de Janeiro, de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1869/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1869/2021**, no Valor de: R\$: 642,00, do Processo nº: 96963/2021, celebrado com a Empresa: MAELEY ZEILINGER, CNPJ nº: 05.015.978/0001-40.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de Janeiro, de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1992/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1992/2021**, no Valor de: R\$: 2.385,63, do Processo nº: 97774/2021, celebrado com a Empresa: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº: 03.979.663/0001-98.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 06 de Janeiro, de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1993/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1993/2021**, no Valor de: R\$: 53,94, do Processo nº: 97774/2021, celebrado com a Empresa: ADILSON CORTIÇA DIONIZIO-ME, CNPJ nº: 10.682.198/0001-94.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 06 de Janeiro, de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

EDITAL FUNSAU/NA Nº 03

RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021
NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **divulga e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2021, a fim de selecionar profissionais para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT.**

1 - DO RESULTADO FINAL

1.1 - A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2 - Número de vagas

- 1.2.1 01 (Um) Auxiliar de Limpeza;
- 1.2.2 01 (Um) Cozinheiro(a);
- 1.2.3 01 (Um) Farmacêutico(a) Generalista ou Bioquímico(a);
- 1.2.4 01 (Um) Fisioterapeuta;
- 1.2.5 02 (Dois) Fonoaudiólogo(a);
- 1.2.6 01 (Um) Odontólogo(a).

2 - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação contida no Resultado Final, através de edital de convocação que será disponibilizado no site www.funsauna.ms.gov.br, bem como será afixado no mural do Hospital Regional e divulgado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Andradina; sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos do presente Processo Seletivo.

Nova Andradina/MS, 10 de Janeiro de 2022.


Tatiane Aparecida Negri Cremasco
Presidente da Comissão Organizadora
do PSS 09/2021


Norberto Fabri Junior
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsauna.ms.gov.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

ANEXO I DO EDITAL Nº 03
PSS Nº 08/2021

RESULTADO FINAL

AUXILIAR DE LIMPEZA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARLENE FERREIRA MONTEIRO	60,00	1º
DEISE DOS SANTOS CARDOSO	18,00	2º
MARIA RITA ALVES DOS SANTOS DOURADO	3,00	3º
JOSÉ ARAUJO MOREIRA	0,00	4º
ANDRÉIA MARTINS DE AMARÃES	0,00	5º
MARIA CÍCERA MARTINS DA SILVA	0,00	6º
TACIANE DOS SANTOS SILVA	0,00	7º
LARISSA MEDINA ZANDONA	0,00	8º
JÉSSICA FERNANDA DIAS LIMA	0,00	9º
NAYRA GABRIELE OLIVEIRA SALVIONI	0,00	10º
CAROLINE RIBEIRO DENIZ	0,00	11º
ALINE MARTINS DOS SANTOS	0,00	12º

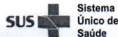
FARMACÉUTICO(A) BIOQUÍMICO(A)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RILKA BENITI BARBOSA	23,00	1º

ODONTÓLOGO(A)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NAYARA SIMÃO DOS SANTOS	7,00	1º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.ms.gov.br



2

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 011/2021

CONTRATO Nº.: 011/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: FELIPE VILLAR TELLES LUNARDELLI PACCHIONI

PROCESSO nº: 192/2020

OBJETO: Credenciamento médico para prestação de serviços na clínica médica.

DATA: 04/01/2022.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

FELIPE VILLAR TELLES LUNARDELLI PACCHIONI

Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 013/2021

CONTRATO Nº.: 013/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: FELIPE VILLAR TELLES LUNARDELLI PACCHIONI

PROCESSO nº: 201/2020

OBJETO: Credenciamento médico para prestação de serviços em ginecologia e obstetrícia e auxiliar de ginecologia e obstetrícia.

DATA: 04/01/2022.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

FELIPE VILLAR TELLES LUNARDELLI PACCHIONI

Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 012/2021

CONTRATO Nº.: 012/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: FELIPE VILLAR TELLES LUNARDELLI PACCHIONI

PROCESSO nº: 193/2020

OBJETO: Credenciamento médico para prestação de serviços na remoção de pacientes.

DATA: 04/01/2022.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

FELIPE VILLAR TELLES LUNARDELLI PACCHIONI

Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 064/2020

CONTRATO Nº.: 064/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: JOÃO DE DEUS PIRES FILHO E CIA LTDA

PROCESSO nº: 201/2020

OBJETO: Credenciamento médico para prestação de serviços em ginecologia e obstetrícia e auxiliar de ginecologia e obstetrícia.

DATA: 04/01/2022.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

JOÃO DE DEUS PIRES FILHO E CIA LTDA

Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 001/2020

CONTRATO: 001/2020

ADITIVO DE RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Nº 02

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA EPP

PROCESSO nº: 240/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO PARAFINA, CITOPATOLÓGICO DE MAMA E EXAME DE CITOLOGIA ONCÔTICA E DE IMUNOHI STOQUÍMICA PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA .

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – (14/01/2022 à 14/01/2023).

DATA: 06/01/2022.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA EPP

Contratada

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 186/2021 - PR
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 202/2021 Processo de Licitação: 2911/2021 Data do Processo: 29/11/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 202/2021
b) Licitação Nr.: 186/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/01/2022
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FIXAÇÃO PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA. DEVIDO O ÚLTIMO PREGÃO DE Nº. 131/2021 FOI DADO COMO DESERTO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Chave de Item	Média Despesa (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 000199 - CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -	47	0,0000	8.245,50
	47		8.245,50

Nova Andradina, 10 de Janeiro de 2022.

NORBERTO FABRI JUNIOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 187/2021 - PR
	Processo Administrativo: 199/2021 Processo de Licitação: 27/12/2021 Data do Processo: 27/12/2021
Folha: 1/1	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Nova Andradina-MS, 10 de janeiro de 2022.

C.I. Comitê de Investimentos 002/2022


SRA. EDNA CHULLI
 Diretora Presidente
 PREVINA

Senhora Diretora,

Encaminhamos para conhecimento e publicação em diário oficial a retificação do calendário anual de reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos do PREVINA em 2022. Em tempo, solicitamos que este arquivo também seja postado no respectivo link <https://www.previna.ms.gov.br/agenda>, visando dar ampla publicidade aos encontros mensais.

MÊS	1ª REUNIÃO ORDINÁRIA	2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Janeiro	14	17
Fevereiro	15	17
Março	22	24
Abril	19	21
Mai	17	19
Junho	13	15
Julho	19	21
Agosto	16	18
Setembro	20	22
Outubro	18	20
Novembro	16	17
Dezembro	13	15

Respeitosamente,


 Rodrigo Aguirre
 Gestor do Comitê de Investimento


 Marcos Daniel Santi
 Secretário do Comitê de Investimento

Nova Andradina, 10 de Janeiro de 2022.

NORBERTO FABRI JUNIOR

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP. 79.750-000
 TELEFONES: (67) 3441 - 1187 | 3441-2186 - previna993@gmail.com